



# Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## DECRETO Nº 092/2015

Abre no Orçamento do Município crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.  
O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 794, de 16 de dezembro de 2014,

### DECRETA:

**Art 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2015 (Lei Municipal nº 794, de 16 de dezembro de 2014), crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender a programação a seguir:

I – Órgão: 06	Secretaria de Saúde
Un. Orçam: 601	Fundo Municipal de Saúde
Func/Prog: 10.301.0012.2015	Manutenção da Secretaria de Saúde
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.3.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 3030303.01.02.00 (303)	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Total da dotação (990):	R\$ 25.000,00

II – Órgão: 06	Secretaria de Saúde
Un. Orçam: 601	Fundo Municipal de Saúde
Func/Prog: 10.301.0012.2015	Manutenção da Secretaria de Saúde
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.3.90.13.00.00	Obrigações Patronais
Fonte: 3030303.01.02.00 (303)	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Total da dotação (1000):	R\$ 6.000,00

III – Órgão: 06	Secretaria de Saúde
Un. Orçam: 601	Fundo Municipal de Saúde
Func/Prog: 10.301.0012.2015	Manutenção da Secretaria de Saúde
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 3030303.01.02.00 (303)	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Total da dotação (1040):	R\$ 49.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme a seguir:

I – Órgão: 06	Secretaria de Saúde
Un. Orçam: 601	Fundo Municipal de Saúde
Func/Prog: 10.301.0012.2015	Manutenção da Secretaria de Saúde
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte: 3030303.01.02.00 (303)	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Total da dotação (1020):	R\$ 80.000,00

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 20 de Maio de 2015.

**Fabio Staniszewski Machiavelli**  
 Prefeito Municipal

